



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo



MOÇÃO Nº 9 / 2018.

PROCESSO Nº 405 / 2018.

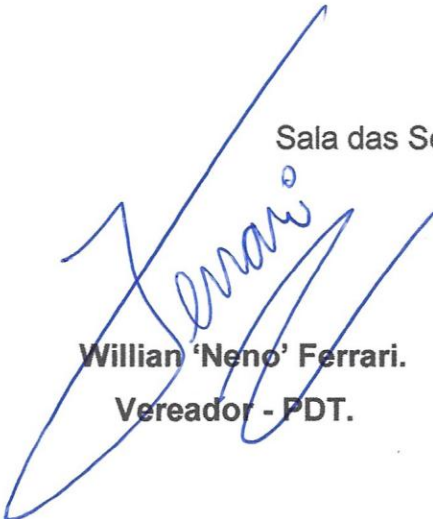
“DE APLAUSOS AO SENHOR JORGE ADELINO DE ALMEIDA, AO SENHOR DAVI ADELINO DE ALMEIDA, AO SENHOR DANIEL ADELINO DE ALMEIDA, E A SENHORA MIRIÃ QUEIROZ DE ALMEIDA”.

Pela presente Moção venho externar meus APLAUSOS

Propomos a presente matéria no intuito de reconhecer o esforço e dedicação dos serviços prestados, Encaminhamos uma **MOÇÃO DE APLAUSSO**, apresentada por este vereador NENO FERRARI, parabenizando os Senhores JORGE ADELINO DE ALMEIDA, DAVI ADELINO DE ALMEIDA, DANIEL ADELINO DE ALMEIDA, E A Senhora MIRIÃ QUEIROZ DE ALMEIDA, que são proprietários da funerária São Jorge, localizada na Avenida Brasil, nº 68 – centro, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em prol do Município, desde 05 de junho de 1995, no que tange aos serviços de funerários.

Desta forma, queria receber nossos sinceros votos de aplausos e agradecimento.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2018.


Willian 'Neno' Ferrari.
Vereador - PDT.


Welson Lopes da Silva.
Vereador - PR.